



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
8º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E
DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013](#), e considerando o disposto no subitem 4.3, do [EDITAL Nº 1 MPU 2/2013](#), de 09 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAIS Nº [12](#) e [13](#) - [MPU 2/2013, de 4 de abril de 2014](#), para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no [EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013](#), subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla dez vezes o número de vaga(s) do cargo de ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorre(m) da distribuição definitiva constante no [Edital SG/MPU nº 53, de 28/11/2017](#).

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o [EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013](#).

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da [Lei nº 13.316/2016](#), só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da [Lei nº 8.112/1990](#).

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 30 nov. 2017. Seção 3, p. 146.

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA				
Classificação Nacional	Classificação Estadual		Inscrição	Nome
10	1	TO	10050031	MARCELO ARAUJO PINHEIRO (*)
13	12	DF	10022187	DIOGO MARIO ALVES FERNANDES (*)
17	15	DF	10072650	VICTOR HUGO TONIOLO SILVA (*)
19	2	BA	10025249	LUCAS CLAUDIVAN MACIEL VARGAS (*)
20	3	BA	10040602	AMANDA SANTOS DE BRITO (*)
21	1	RO	10017342	JESSICA JEVANNY ROCHA DOS SANTOS (*)
22	4	BA	10100212	LUIZA DE QUEIROS SANTOS (*)
23	2	SP	10065015	EDSON LEITE DE CAMPOS JUNIOR (*)
24	3	SP	110017741	FABIANO NEVES DE ASEVEDO (*)
25	1	AP	10036896	FABIO CARDOSO MAGALHAES (*)

(*) Candidato com deficiência

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA		
UF	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
PA	0	1
TOTAL	0	1
UF	LOCALIDADE	TOTAL DE VAGAS
PA	SANTARÉM	1
TOTAL		1

Ministério Público Federal